



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ  
C.N.P. J: 01.717.141/0001-92  
Rua Dona Miminda-Centro  
CEP: 64512000-Tanque do Piauí

Presidente: Lucília Soares Vieira Moraes  
Relator: Raimunda Rodrigues dos Santos Costa  
Membro: Edivar de Sousa Araújo.

Art. 2º Os suplentes das Comissões a que se refere o Art. 1º serão designados pelo presidente da mesa diretora em caso de ausência dos titulares após comunicação dos respectivos membros.

Art. 3º Os relatores deverão emitir seus pareceres no prazo que for definido no Cronograma da análise das matérias em discussão pela Comissão.

Art. 4º As Comissões Permanentes deverão informar por escrito dias e horários que se reunirão ordinariamente.

Art. 5º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminados no Regimento Interno desta casa Legislativa.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanque do Piauí, 22 Fevereiro de 2019.

Luis dos Santos  
Presidente/CMT-PI